



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 127/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4213.0030388/2024-49, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 004/SG/MPDFT/2025, firmado com a empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA., referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e garçom, com fornecimento mensal de material de limpeza para higienização dos equipamentos e utensílios utilizados para execução dos serviços contratados e fornecimento de café e açúcar, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jéssica Félix da Silva	5036	Gestor do contrato
Ana Cleia Fernandes	4168	Gestor Substituto do contrato
Kátia Cristina Sampaio Brígido	3997	Fiscal técnico de Brasília II
Roseni Ramos da Silva Nepomuceno	1052	Fiscal técnico de Sobradinho
Katia Cristina Rodrigues Garces	1302	Fiscal técnico de São Sebastião
Marcelo Rodrigues	1177	Fiscal técnico de Taguatinga
Patrícia de Souza Lopez Silva	4524	Fiscal técnico de Ceilândia
Simone das Dores Silva	3484	Fiscal técnico do Gama
Rui Gomes Coutinho	1834	Fiscal técnico de Planaltina
Claudenice Domingos	3272	Fiscal técnico de Brazlândia
Sergio Ferreira Pires	4339	Fiscal técnico da Infância
Ilma Aparecida Ramos Estevam	751	Fiscal técnico de Samambaia
Daniela Pereira Gomes	4446	Fiscal técnico de Santa Maria
José Martiniano Júnior	4724	Fiscal técnico de Paranoá

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/02/2025, às 19:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1960587** e o código CRC **472A025D**.

19.04.4213.0030388/2024-49

1960587v2